



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Secretaria Legislativa

Indicação nº 62/2025

Vila Nova dos Martírios, 08 de Setembro de 2025.

AUTORIA DA VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA 3ª CIA EM VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios, especialmente o disposto no (Art. 140), e no exercício legítimo do meu mandato como representante do povo desta municipalidade, apresento a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EM PARCERIA COM A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, FAÇA A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NA 3ª COMPANHIA DO 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação tem por objetivo reforçar a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente aquelas que possuem medidas protetivas de urgência. Tal medida está amparada pelo Decreto Estadual nº 31.763/2016, que instituiu a Patrulha Maria da Penha no Estado do Maranhão e em conformidade com a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). O município de Vila Nova dos Martírios, atendido pelo 32º Batalhão de Polícia Militar, carece de uma estrutura especializada nesse sentido, e a presença da Patrulha Maria da Penha será de extrema importância para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, assegurando maior proteção, celeridade no atendimento e confiança por parte das vítimas.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz, 08 de setembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Maria José Ferreira de Sousa
2ª Secretária da Mesa Diretora